



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

Portaria nº 021/2023

De: 23.06.2023

ALEX DOS SANTOS ARAUJO, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e, considerando a Lei Municipal nº 1.448, de 16 de maio de 2022,

RESOLVE

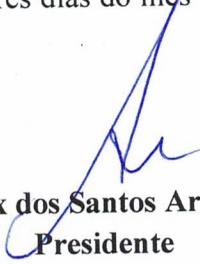
Art. 1º Conceder Progressão de Nível à servidora **ROSI OENNING BORTOLAS**, inscrita no CPF nº ***. 502.929-**, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 1.448/2022:

Servidor	Cargo	Classe	Nível
Rosi Oenning Bortolas	Secretaria Legislativa	D	8

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor em data de 1º de Julho de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.


Alex dos Santos Araújo
Presidente


Enoque Alencar da Silva
1º Secretário